

Ano 2014, Edição n.º 3024 - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Agosto de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 3024 - Crato (CE), Quinta-feira 07 de Agosto de 2014.

AVISO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO – AVISO JULGAMENTO DE PROPOSTA – CONCORRENCIA PUBLICA N° 2014.06.05.1. O Presidente da CPL do Município do Crato/CE torna público para conhecimento dos interessados que, neste dia 01 de agosto de 2014 às 09:00 h, na Sede da Comissão de Licitações localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n Bairro Centro, Crato/CE, foi realizando sessão para análise da proposta de preços com o objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM RUAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, onde a empresa NRG CONSTRUÇÕES LTDA apresentou sua proposta com o valor de R\$ 225.779,17 (duzentos e vinte e cinco mil setecentos e setenta e nove reais e dezessete centavos) . Crato/CE, 01 de agosto de 2014. David Esmeraldo de Figueiredo – Presidente

PORTARIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR N° 08/2014
 CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Instaura Procedimento Administrativo Disciplinar em face do servidor que indica e adota outras providencias;
 Considerando o memorando n° 106/2013 GMC do dia 22/05/2014 expedido pelo Comandante da Guarda Municipal;
 O Corregedor Geral da Guarda Municipal com fulcro no art. 132 da lei 2.867 de 29 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art.1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar – PAD N° 008/2014 em face do servidor FRANCISCO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS, Matrícula N° 2762 para apuração de cometimento de infração disciplinar, tipificada no art. 51, XXXI, da Lei 2.867/2013, qual seja de comparecer ao trabalho embriagado ou com sinais de embriagues;

Art.2º. O Processo Administrativo supramencionado será acompanhado e processado pela Comissão Processante Permanente nomeada através da Portaria 1111001/2013 publicada no Diário Oficial do Município do dia 12 de novembro de 2013.

Gabriel Igor Paiva Santana
 Corregedor Geral da Guarda Municipal